



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 238, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o Servidor o Sr. **ROMEU OLIVEIRA SANTOS** para ocupar o cargo COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O referido cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01/04/2024, revogadas as Disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de abril de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 239, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o Servidor o Sr. **MARIANA DAMASCENO MOREIRA** para ocupar o cargo COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O referido cargo de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01/04/2024, revogadas as Disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de abril de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 240, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Servidor **MARIANA DAMASCENO MOREIRA** PARA OCUPAR O CARGO COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - O referido cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de abril de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 241, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Servidor **JAQUELINE SANTOS DE SOUZA** para ocupar o cargo de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - O referido cargo de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de abril de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal